

**PORTARIA Nº 392 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/618965.

R E S O L V E:

I-Autorizar os Colaboradores Eventuais DIEGO COIMBRA DOS SANTOS, RG nº 5853210, C.P.F. nº 960.629.424-87, e ANA CLARA VILHENA DO NASCIMENTO, RG Nº 6760376, C.P.F. Nº 020.947.052-69, a viajarem ao Distrito de Mosqueiro-PA, no dia 20.12.2019, com o objetivo de realizar demandas das ações do Governo do Estado do Pará via SECTET; e ao servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os Colaboradores Eventuais ao Distrito de Mosqueiro-PA.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos Colaboradores Eventuais e ao servidor da DAF ao referido Distrito, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 507125**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 373/2019 – GABINETE,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto no art.199 da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO a pertinência das provas produzidas no Relatório Final conclusivo da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria n. 198/2018, publicada no DOE n. 33747, de 27/11/2018, constante nos autos do processo n. 2018/529153;

HOMOLOGO o Parecer Jurídico n. 029/2019 (processo n. 2018/529153) fls. 27/37, e acolho os seus fundamentos;

CONSIDERANDO ainda, ter havido a judiciação da matéria (Processo Judicial n. 0878 554-89.2018.8.14 0301 – Pje);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, DENIZE DE NAZARE BARBOSA CAMPOS DE CAMPOS, matrícula nº. 2474930, JULIANA CARDOSO SALDANHA, matrícula nº. 57190481, e ELIANE GUIMARAES BARBOSA, matrícula nº. 5898226, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas em desfavor dos servidores à época T.S. F.S., A.S.D. e A.C.A., qualificados no processo nº. 2018/529153, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Dezembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 507206**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 374/2019 – GABINETE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5918081/ 1, para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Cooperação

nº 006/2019, Firmado entre a FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará, Projeto de Modernizar a Infraestrutura dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º - Designar, o servidor DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 5941760/ 1 para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor - Presidente

**Protocolo: 507085**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 355/2019 – GABINETE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, despondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 6403036/ 1, para exercer o encargo de Fiscal e FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA, matrícula nº 5906001/ 2 para exercer o cargo de suplente do Termo de Cooperação nº 003/2017 (19.571.1452.7467) firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e o Instituto Federal do Estado do Pará – IFPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 25 de Novembro de 2019

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 507106**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 06/2019.**

Autorizo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019, referente ao processo nº 2019/592100 – FAPESPA, em favor da empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ Nº 02.650.833/0001-23, situada a Trav. Curuzu, Nº 1245, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-431, Belém-Pará, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), referente a contratação para prestação de serviços de segurança patrimonial, nos termos da Minuta de Contrato – Cláusula 1ª., alínea 1.1 – legislação aplicável. De acordo com o Parecer Jurídico nº 278/2019 – PROJUR/FAPESPA e com base no disposto nos art. 24, § IV e 54 a 99 da Lei 8.666/93.

Belém (PA), 06 de dezembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente e Ordenador de Despesa.

**Protocolo: 507173**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, de acordo com suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019, com fulcro no Inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93, processo 2019/592100-FAPESPA, referente a contratação descrita, nos termos da Minuta de Contrato, Cláusula 1ª. alínea 1.1 – da legislação aplicável. Contratação em favor da empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ Nº 02.650.833/0001-23, situada a Trav. Curuzu nº 1245, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-431, Belém/PA, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Belém, 06 de Dezembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente.

**Protocolo: 507181**